

RESOLUÇÃO DPG N° 134, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Declara estabilidade servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 2ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório da mencionada servidora;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 16.250.264-6;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da servidora *Evelyze Giniescki Dias*, em face da aprovação no estágio probatório e do preenchimento do requisito temporal na data de 08 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao134DeclaraestabilidadeestagioprobatorioservidoraEvelyzeGiniesckiDias16.250.2646JH.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/04/2022 18:30.

Inserido ao protocolo **16.250.264-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 11/04/2022 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a08a4437e0adb645f920eda6671d9118.